



DECRETO Nº 442/2023

*Exonera servidor do cargo de
provimento efetivo que menciona
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Zofia Haidamacha Matuchenez**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 06/08/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal